|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de parceria nº 019/2019 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC  |
| **ASSUNTO** | Apoio institucional à FURB para divulgação de curso em Engenharia de Segurança do Trabalho  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 81/2019 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três do mês de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1o do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (processo de parceria nº 19/2019) apresentado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do curso de “Especialização, Latu Sensu, em Engenharia de Segurança”, destinado a engenheiros e arquitetos, que terá início em 13 de setembro de 2019;

Considerando que o curso visa habilitar e capacitar profissionais para atuação na gestão da segurança do trabalho dentro das instituições, sempre buscando a prevenção de acidentes e atendimento à legislação aplicável, bem como, a elaboração de estudos e orientação dos profissionais sobre a utilização de equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes do trabalho;

Considerando que a iniciativa se reveste de possibilidade para complementação às competências técnicas dos arquitetos, conferindo-lhes a capacitação para atuar com engenheiros de segurança do trabalho;

Considerando a manifestação da Comissão de Exercício Profissional – CEP através da Deliberação nº 108/2019, na qual concorda com o respectivo pedido de apoio institucional;

Considerando que o curso tem início já em 13 de setembro, data da próxima Plenária ordinária do CAU/SC;

**DELIBERA POR:**

1 – Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, formalizando apoio institucional para divulgação do curso de “Especialização, Lato Sensu, em Engenharia de Segurança do Trabalho”, que teve lançamento oficial em 22 de agosto e terá início em 13 de setembro de 2019;

2 – Aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação, *ad referendum* do Plenário;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da COAF